



**Governo Municipal de Santana do Acaraú**  
Av. São João, 75, Centro, 62.150-000  
Santana do Acaraú CE

## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Aviso de contratação direta - Em atendimento a lei 14.133/2021

### Informações do protocolo

Número de protocolo:	2024.09.03-0001
Tipo de recebimento:	E-MAIL
Data\hora do início do recebimento:	03/09/2024 14:36:44
Data\hora do fim do recebimento:	06/09/2024 08:00:00

COMPRAS E SERVIÇOS

### Informações da publicação

Responsável:	IZABEL CRISTINA LOIOLA OLIVEIRA
IP da máquina:	192.168.3.12
Computador:	LICITA2
Data\hora da inserção do registro:	03/09/2024 14:39:06
Data\hora do envio do arquivo:	03/09/2024 14:39:37

### INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO

DATA	SITUAÇÃO
03/09/2024	PUBLICADO

**Governo Municipal de Santana do Acaraú**  
Av. São João, 75, Centro, 62.150-000  
Santana do Acaraú CE

[www.santanadoacarau.ce.gov.br/lei14133.php?id=22](http://www.santanadoacarau.ce.gov.br/lei14133.php?id=22)





**Governo Municipal de Santana do Acaraú**

Av. São João, 75, Centro, 62.150-000  
Santana do Acaraú CE

**INFORMAÇÕES DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE SERVIDOR PARA O SISTEMA E-SUS EM NUVEM, DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO PORTAL PÚBLICO [HTTPS://SISAPS.SAUDE.GOV.BR/ESUS/](https://sisaps.saude.gov.br/esus/) EM DATA CENTER (COMPUTAÇÃO EM NUVEM), GARANTINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DO SOFTWARE POR 24 HORAS E EM 7 DIAS POR SEMANA

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o protocolo acima citado está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

[www.santanadoacarau.ce.gov.br/lei14133.php?id=22](http://www.santanadoacarau.ce.gov.br/lei14133.php?id=22)

*Santana do Acaraú/Ce, 3 de Setembro de 2024.*

**Izabel Cristina Loiola Oliveira**  
Responsável

**Governo Municipal de Santana do Acaraú**

Av. São João, 75, Centro, 62.150-000  
Santana do Acaraú CE

[www.santanadoacarau.ce.gov.br/lei14133.php?id=22](http://www.santanadoacarau.ce.gov.br/lei14133.php?id=22)

